



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 030/2017 – CMAS, de 25 de maio de 2017

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 24 de maio de 2017.

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

Art. 1º Aprovar a renovação de inscrição para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a seguir:

Nº 003/2012 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos, inscrita no CNPJ sob Nº. 08.823.665/0001-07, situado à Rua Olympio Theodoro nº. 305 – Parque Universidade, nesta municipalidade.

Nº 006/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I da Entidade Escola Oficina Pestalozzi, inscrita no CNPJ sob Nº. 72.413.156/0002-96 situada à Rua Diogenes de Lima Bravo, 213, Jd Perobal, nesta municipalidade.

Nº 008/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, tendo como entidade mantenedora a Associação Mãos Estendidas, inscrita no CNPJ sob nº. 07.242.815/0001-26, situada à Rua Maria Garcia Lopes, 154, Conjunto Novo Amparo.

Nº 009/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I do Centro Educacional Marista Irmão Acácio tendo como mantenedora Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, inscrita no CNPJ sob Nº 60.982352/0039-94, situada à Rua Abílio Justiniano de Queiroz, nº 350, Conjunto João Paz, nesta municipalidade.

Nº 010/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I “Projeto Conviver e Melhorar” Da Sociedade Mantenedora de Assistência – SOMA, inscrita no CNPJ sob Nº 78.295.268/0001-95, nesta municipalidade.

Nº 011/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidades I e II da Entidade Associação Solidariedade Sempre, tendo como mantenedora a Entidade Associação Solidariedade Sempre, inscrita no CNPJ sob Nº 05.617.703/0001-87, situada à Rua Ouro Preto nº 77/101, Centro, nesta municipalidade.

Nº 012/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, na Proteção Social Básica, tendo como entidade mantenedora a APMI-Guarda Mirim, inscrita no CNPJ sob nº 78.318.649/0001-42, situada à Rua Orestes Medeiros Pullin nº 94, Bairro Aeroporto.

Nº 017/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II do Centro Esperança por amor social – CEPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 72.431.133/0001-23, situado à Rua Miguel Perez nº 06, Bairro Aquiles Stenghel, nesta municipalidade.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

Nº 018/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidades I e II Da Entidade ABAC - Associação Beneficente Amigos da Criança, inscrita no CNPJ sob Nº 78.954.237/0001-07, situada à Rua Sudão nº 273 e 255, Parque Ouro Verde, nesta municipalidade.

Nº 019/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I do Programa Meprovi Pequeninos, tendo como mantenedora a entidade Ministério Evangélico Pró Vida, inscrito no CNPJ sob o nº 80.507.718/0001-08, situado à Rua Santa Terezinha nº 609, Jardim Santa Terezinha, nesta municipalidade.

Nº 020/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I da Casa do Caminho, inscrita no CNPJ sob o nº 80.299.308/0001-19, situada à Rua Paul Harris nº 1481, Bairro Aeroporto, nesta municipalidade.

Nº 031/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II da Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL – Instituto Leonardo Murialdo, inscrita no CNPJ sob o nº 88.637.780/0011-06, situada à Rua Angelina Ricci Vezozzo nº 85, Parque das Indústrias Leves, nesta municipalidade.

Nº 058/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – modalidade I e II do Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.317.450/0001-08, situado à Avenida Juscelino Kubitscheck nº 2882, Centro, nesta municipalidade.

Nº 066/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade I da LBV - Legião da Boa Vontade, inscrita no CNPJ sob Nº. 33.915.604/0174-35, situada à Rua Serra dos Pirineus nº 920, nesta municipalidade.

Nº 067/2013 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos da LBV – Legião da Boa Vontade - inscrita no CNPJ sob nº 33.915.604/0174-35, situada à Rua Serra dos Pirineus nº 920, Jd. Bandeirantes, nesta municipalidade.

Nº 070/2014 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – modalidades I e II do Instituto Eurobase, inscrito no CNPJ sob o nº 08.905.619/0001-57, situado à Rua dos Assistentes Sociais nº 121, Jd União da Vitória IV, nesta municipalidade.

Nº 080/2014 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Cultura Artística de Londrina - FUNCART, inscrita no CNPJ sob o nº 81.884.439/0001-26, situado à Rua Senador Souza Naves nº 2380, Jardim Petrópolis, nesta municipalidade.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

Nº 084/2015 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, inscrito no CNPJ sob o nº 00.202.194/0001.08, situado à Rua Nossa Senhora das Graças nº 295, Jardim Nossa Senhora da Paz, nesta municipalidade.

Nº 085/2015 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - Leste da Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina, inscrita no CNPJ sob Nº. 75.771.477/0001-70, situada à Rua Gabriel Matokanovic, 260 – Jd. Da Luz.

Nº 086/2015 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Oeste da Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina, inscrita no CNPJ sob Nº. 75.771.477/0001-70, situada à Rua Serra Pelada, 111 – Jd. Bandeirantes.

Nº 088/2016 - Centro de Convivência para Idosos INAVIVA do Instituto Inabrazil, inscrito no CNPJ sob nº 77.556.660.0001-88, situado à Rua Rio Grande do Norte, 725, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2017

Valmirete Alves da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social